

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 03/2020

MARCELO BUENO LOIOLA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **MICHEL ALEX RIBEIRO**, lotado no cargo em efetivo de Técnico Legislativo nesta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020, a partir de 01 de setembro de 2020.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 29 de julho de 2020.



Marcelo Bueno Loiola

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 29 de julho de 2020.



Natalia Ester Olivotto Ferrari

Departamento de Administração e Finanças